Portaria nº. 014/2017

"Dispõe sobre Progressão Vertical e Horizontal de Servidor conforme prevê lei nº 2545/2009 e dá outras providências"

O Sr. JORGE ANTONIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar no Nível 02, Classe B da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, o servidor **SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA NETO,** portador do RG nº. 1403647-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 725.944.541-68, ocupante do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO, Matricula Funcional Nº 67**, conforme prevê artigos 15 e 16 da Lei nº 2545/2009, por direito adquirido a partir de 13 de Janeiro de 2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 13 de Janeiro de 2017.

JORGE ANTONIO DE MELO
Presidente